



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 036/2021

**PROCESSO Nº 50500.109417/2021-15
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL); CNPJ: 76.535.764/0001-43; sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Bairro Centro, CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ.

Objeto do Contrato: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato - LOTE II.

Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 036/2021 - Reajustamento de Preços em Sentido Amplo; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 035/2021, a partir de 03 de novembro de 2025, conforme detalhado a seguir:

A PARTIR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IST
Índice acumulado no período	3,782%
Impacto no valor global*	3,7680%

* Decorrente do truncamento de duas casas decimais

2. PREÇO

2.1. Com o reajuste, a partir de 03 de novembro de 2025, o valor total do Contrato nº 036/2021 passará de R\$ 26.281,11 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos) para **R\$ 27.255,32 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 03 de novembro de 2025

LOTE II					
DISTRITO FEDERAL - DF					
SERVIÇO	Faixa: (61) 3410- 1000 a 1999 e (61) 3410-	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO

LOTE II					
DISTRITO FEDERAL - DF					
CHAMADAS LOCAIS	8100 a Lo8439 - Fixo	MINUTOS	223.219	OU UNIDADE) R\$ 0,0210	R\$ 4.687,59
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	4.350	R\$ 0,0530	R\$ 230,55
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	42.154	R\$ 0,0318	R\$ 1.340,49
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	22.809	R\$ 0,0530	R\$ 1.208,87
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	120	R\$ 1,1300	R\$ 135,60
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	72	R\$ 1,1300	R\$ 81,36
ASSINATURAS	Assinatura - 04 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 522,2225	R\$ 6.266,67
	Assinatura DDR - 1.250 ramais	UNIDADE	12	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
(A) SUBTOTAL					R\$ 13.951,13
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 1.162,59
INSTALAÇÃO	Instalação 04 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 13.951,13
RIO GRANDE DO SUL - RS					
SERVIÇO	Faixa: (51) 3375-4700 a 4799	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	7.115	R\$ 0,0211	R\$ 150,12
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	988	R\$ 0,0640	R\$ 63,23
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	3.663	R\$ 0,0426	R\$ 156,04
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	989	R\$ 0,0640	R\$ 63,29

LOTE II					
DISTRITO FEDERAL - DF					
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 1,1667	R\$ 70,00
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 1,1667	R\$ 42,00
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe E1 (30 canais)	UNIDADE	12	R\$ 540,1321	R\$ 6.481,58
	Assinatura DDR - 100 ramais	UNIDADE	12	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
(A) SUBTOTAL				R\$ 7.026,26	
(B) TOTAL MENSAL				R\$ 585,52	
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)				R\$ 7.026,26	
SANTA CATARINA - SC					
SERVIÇO	Faixa: (48) 3281- 4500 a 3281- 4599	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	TARIFA UNITÁRIA ACEITA (POR MINUTO OU UNIDADE)	VALOR TOTAL MENSAL ACEITO
CHAMADAS LOCAIS	Local Fixo - Fixo	MINUTOS	3.613	R\$ 0,0210	R\$ 75,87
	Local Fixo - Móvel	MINUTOS	551	R\$ 0,0528	R\$ 29,09
CHAMADAS LDN	LDN Fixo - Fixo	MINUTOS	2.358	R\$ 0,0316	R\$ 74,51
	LDN Fixo - Móvel	MINUTOS	468	R\$ 0,0528	R\$ 24,71
CHAMADAS LDI	LDI F/F - F/M - Grupos 1 e 2	MINUTOS	60	R\$ 1,0710	R\$ 64,26
	LDI F/F - F/M - Grupos 3 a 9	MINUTOS	36	R\$ 1,0710	R\$ 38,55
ASSINATURAS	Assinatura - 01 Feixe	UNIDADE	12	R\$ 497,5788	R\$ 5.970,94

LOTE II					
DISTRITO FEDERAL - DF					
	E1 (30 canais)				
	Assinatura DDR - 100 ramais	UNIDADE	12	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
(A) SUBTOTAL					R\$ 6.277,93
(B) TOTAL MENSAL					R\$ 523,16
INSTALAÇÃO	Instalação 01 Feixe E1 (cobrado uma vez)	UNIDADE	1	R\$ 0,0000	R\$ 0,00
TOTAL ANUAL (A + INSTALAÇÃO)					R\$ 6.277,93
VALOR TOTAL					R\$ 27.255,32

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em R\$ 1.128,46 (um mil cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo:

3.1.1. R\$ 156,96 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2025; e

3.1.2. R\$ 971,50 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) para o período de 1º de janeiro a 29 de dezembro de 2026.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173865;

Elemento de Despesa: 339039-58;

Nota de Empenho: 2025NE000188 reforçada.

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de 03 de novembro de 2025.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.362,77 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 30/12/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38152852** e o código CRC **9B9135EF**.

Referência: Processo nº 50500.109417/2021-15

SEI nº 38152852